



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 018/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: **FABIANO BETTINELLI**, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “LEGISLATIVO EFICIENTE”, realizado pela CONCILLI CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

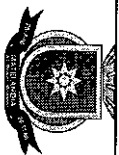
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.292,93 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XIV

EDIÇÃO Nº 3527 - 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 018/2025 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, SERGIO LUIZ ARGENTE conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00
Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 018/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2.200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: **GLABRIEL DA SILVA CADINI**, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XIV

EDIÇÃO Nº 3527 - 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: **FABIANO BETTINELLI**, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "LEGISLATIVO EFICIENTE", realizado pela CONICLLI CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.292,93 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

ATA DO COMITE TRANSPORTE ESCOLAR 01/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2.200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: **GLABRIEL DA SILVA CADINI**, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

CURSO DE CAPACITAÇÃO

CURITIBA

19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2025

LEGISLATIVO EFICIENTE

CONTEUDO PROGRAMÁTICO :

QUARTA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO, HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATOS DA VEREANÇA
RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO NO MANDATO

QUINTA FEIRA DAS 9:00 AS 12:00

DIREITOS E DEVERES DO VEREADOR, ACÚMULOS DE CARGOS, IMPEDIMENTOS E
INVIOLABILIDADE PARLAMENTAR.

QUINTA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

REGIMENTO INTERNO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LEGISLATIVO NA PRÁTICA

PAPEL, FUNÇÕES E IMPORTÂNCIA DO CHEFE DE CABINETE, ASSESSOR LEGISLATIVO
E ASSESSOR PARLAMENTAR

SEXTA FEIRA DAS 9:00 AS 11:00

OFICINA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

I.A. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O LEGISLATIVO

DEBATE FINAL TROCA DE INFORMAÇÕES E ENTREGA DE CERTIFICADOS

SERÃO DESENVOLVIDAS HABILIDADES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO ÉTICO DAS
FUNÇÕES POLÍTICO PARLAMENTARES VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MANDATO
DE RESULTADOS POSITIVOS E CONCRETOS, RESPEITANDO TODOS OS PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS, NUMA ABORDAGEM SIMPLES E PRÁTICA.

CNPJ: 58.479.772/0001-38

PALESTRANTES

ADV. FLÁVIA FLORES

E VITOR ALTOÉ

HOTEL NIKKO

CONTATO 45 999495232

INSCRIÇÃO: UNILEGISLATIVO2023@MAIL.COM

VALOR: R\$1890,00

CONCILLI

Consultoria e capacitação





CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☒ Servidor

Eu, Fabiano Bettinelli, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:
participação em Curso de capacitação em Curitiba/PR, nos dias 19, 20 e 21/02/15, com o tema "Legislativo Eficiente", com programação e conteúdo no folder em anexo. Também acompanhamento em agenda do presidente e demais Vereadores.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 05 de fevereiro de 2025.

Fabiano Bettinelli
Solicitante

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido